ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"NFR" Em 29 de junho de 1961.

LEI Nº 512, DE 29 DE JUNHO DE 1961

Dá denominação a uma rua.

CAMILO ALVES GISLER, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 50, - inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada de "AVENIDA DA SAUDADE", a rua que, partindo da Avenida D. Pedro II, dá acesso à entrada principal do Cemitério do Município.

Artº 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas respectivas, na mencionada artéria.

Artº 3º - A Presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ass. Camilo Alves Gisler
Camilo Alves Gisler
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Ass. Hugo Francisco Ramão Moreira
Hugo Francisco Ramão Moreira
Secretário

Scanned by CamScanner